



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH0 - DIRETORIA GERAL**



**PORTARIA DIR N 442 / 2020 - DG (11.01)**

**N do Protocolo: 23062.014869/2020-64**

**Belo Horizonte-MG , 07 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando, o Memorando Circular Nº 283/2020 - DG/CEFETMG, de 03/07/2020, e o Memorando Eletrônico Nº 31/2020 - DVG/DG/CEFETMG, de 06/07/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Local Campus Varginha responsável, pelo acompanhamento, orientação e suporte na implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme artigo 5º da Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020, composta pelos seguintes servidores e discentes:

**Servidores**

Andréa de Lourdes Cardoso dos Santos  
Antônio Luiz Prado Serenini  
Daniel Guimarães do Lago  
Guilherme Palla Teixeira

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **442**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **6585006d70**

Juliano Coelho Miranda  
Nayara Vilela Avelar  
Paulo César Mappa  
Rodrigo Franklin Frogeri  
Roselene Dalcin

**Discentes**

Carlos Henrique Costa Vieira  
Juan Miguel de Suoza

§ 1º A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Paulo César Mappa.

§ 2º A Comissão deverá trabalhar nas medidas de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do ensino Remoto Emergencial do seu Campus, de forma articulada com a Comissão Geral Executiva e observando as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2020 10:33 )*  
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **442**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **6585006d70**

*DIRETOR GERAL*

*Matrula: 980644*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **442**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **6585006d70**